



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 7187
Rub. _____

**Processo Nº** : 8464-6 / 2012  
**Interessado** : Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - **Unemat**  
**Assunto** : **Contas Anuais de Gestão Estadual – Exercício 2012**  
**Relator** : Conselheiro Substituto **Luiz Henrique Lima**,  
em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

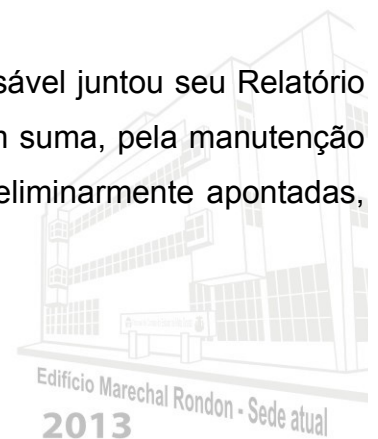
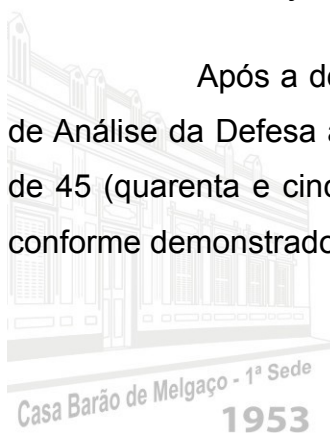
Senhor Secretário

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, relativas ao exercício de 2012.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao gestor e demais responsáveis, bem como às empresas indicadas, para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria acostado às fls. 4279 a 4690-TC (relatório mais anexos).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa às fls. 7018 a 7186-TC, concluindo, em suma, pela manutenção de 45 (quarenta e cinco) das 70 (setenta) irregularidades preliminarmente apontadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. Adriano Aparecido Silva	2, 3, 4, 5, 6, 9 (itens 9.1, 9.3 e 9.4), 10, 17, 18, 19 (itens 19.1, 19.2 19.3 e 19.5), 20, 21, 22, 26, 28 (item 28.2), 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 42 (itens 42.1, 42.4 e 42.5), 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 (item 49.1), 50, 51 (item 51.2), 52, 53, 55, 58 (item 58.1), 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69 e 70	1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 48, 54, 56, 57, 61, 62 e 64 e os itens 9.2, 19.4, 28.1, 28.3, 28.4, 42.2, 42.3, 49.2, 51.1, 51.3, 51.4, 51.5, 58.2 e 59.1 das respectivas irregularidades
Sr. Ariel Torres Lopes	9 (itens 9.1, 9.3 e 9.4), 10, 17, 18, 19 (itens 19.1, 19.2 19.3 e 19.5), 20, 21, 22, 26, 28 (item 28.2), 29, 30, 67, 68, 69 e 70	8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 27, 31 e 32 e os itens 9.2, 19.4, 28.1, 28.3 e 28.4 das respectivas irregularidades
Sra. Joanice Batista do Espirito Santo Ferreira; Sr. Estevan Marcio Melgar	2, 3, 4, 5 e 6	1
Sr. Ezequiel Nunes Pacheco	2, 3, 4, 5, 6, 33 e 35	1, 34 e 36
Sr. Luciano Alves Barbosa	40, 41 (itens 42.1, 42.4 e 42.5), 43, 44, 45 e o item 9.1 da irregularidade 9	8 e os itens 42.2 e 42.3 da irregularidade 42
Sr. Eduardo Melo Zinhani		Item 9.2
Sr. Alexandre Volkmann Ultramari	Item 9.3 da irregularidade 9	---
Sr. Elcio Pessoa de Souza	Item 9.4 da irregularidade 9	---
Sr. Agnaldo Rodrigues da Silva	10	11
Sra. Kesia Barbosa da Silva	---	Item 12.1
Sr. Alfredo Coutinho Lara	38	37 e 39 e o item 12.1 da irregularidade 12
Sra. Regina Maria Silva	---	Item 14.1
Sr. Samuel Longo e Sr. Luiz Mar Faquini Júnior	---	14
Sr. Márcio José da Silva	---	Itens 14.2, 14.3 e 14.4
Sra. Leticia de Castro e Souza	---	24
Sr. Gustavo Lopes Yung	---	24
Sr. Elias Fernandes Barbosa	38	37 e 39
Sr. Anderson Marques do Amaral	46, 47, 48, 49 (item 49.1), 50 e 51 (item 51.2)	48 e os itens 49.2, 51.1, 51.3, 51.4 e 51.5 das respectivas irregularidades
Sr. Rodrigo Bruno Zanin	52, 53, 55, 58 (item 58.1) e 59	54, 56 e 57 e os itens 58.2 e 59.1 das respectivas irregularidades



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 7189  
Rub. \_\_\_\_\_

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. Osvaldo Martins de Souza	60, 63, 65 e 66	61, 62 e 64
Empresa Vivendas Locadora de Veículos Ltda	Item 9.1	Item 8.1
Empresa Solis Cooperativa de Soluções Livres Ltda	---	Item 9.2
Empresa Guimarães e Cia. Ltda	Item 9.3	---
Empresa DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda	Item 22.1	---
Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESP	Item 9.4	---

As irregularidades mantidas encontram-se transcrita às fls. 7169 a 7184-TC, preservando-se a numeração original.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão da **Unemat**, relativas ao exercício de 2012 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de outubro de 2013.

*Gilson Gregório*

*Subsecretário de Controle Externo*

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

**Marcílio Áureo da Costa Ribeiro**  
*Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria*

